www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022 | Edição nº 1757 | Página 1 de 30

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Administração 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2

Secretaria de Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Laudas 2

Secretaria de Gestão Ambiental 4
Comunicados 4

Poder Legislativo 4
Sessão Ordinária 4
Leitura - Vetos 4
Leitura - Projetos de Lei 5
Leitura - Indicações 14
Ordem do Dia - Atas 15
Ordem do Dia - Vetos 26
Ordem do Dia - Moções 27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO
TÉCNICO EM FARMÁCIA Nº 007
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2020)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA: DANIELA APARECIDA TREVISAN FERREIRA,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 09:00 às 15:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Declaração de Bens atualizada;

h) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

i) Título de Eleitor;

j) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

l) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação **(Segundo grau completo e Curso Técnico em Farmácia, com diploma registrado e reconhecido pelo órgão de classe, e conhecimentos específicos das atividades a serem realizadas)**;

m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

q) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

r) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

s) Comprovante de vacinação contra o Coronavírus SARS-COV-2.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 04 de agosto de 2022.

ESTANISLAU STECK
Prefeito municipal

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2419/2020-3 Data de Protocolo: 08/07/2022

CEVS: 352730601-863-000248-1-3 CEVS: 352730601-863-000249-1-0

Data de Validade: 01/08/2023

Razão Social: ODONTOBARÃO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.280.608/0003-09

Endereço: Avenida Ricieri Chiqueto, 347 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000

UF: SP

Resp. Legal: RAFAEL BERROCOSO CPF: 34536076867

Resp. Técnico: TATIANA MALVESTITI VIEIRA CPF: 35047337804

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93286 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2419/2020-3 Data de Protocolo: 08/07/2022

CEVS: 352730601-863-000248-1-3 Data de Validade: 01/08/2023

Razão Social: ODONTOBARÃO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.280.608/0003-09

Endereço: Avenida Ricieri Chiqueto, 347 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000

UF: SP

Resp. Legal: RAFAEL BERROCOSO CPF: 34536076867

Resp. Técnico: TATIANA MALVESTITI VIEIRA CPF: 35047337804

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93286 UF:SP

Resp. Técnico: ANA LAURA TEIXEIRA BIANCHINI CPF: 39984401863

CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:120378 UF:SP

Resp. Técnico: DEBORA DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 38138466871

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:124780 UF:SP

Resp. Técnico: FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 04651001556

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:130459 UF:SP

Resp. Técnico: RAFAEL BERROCOSO CPF: 34536076867

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93040 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 6806/2013-1 Data de Protocolo: 01/08/2022

CEVS: 352730601-561-000267-1-9

Razão Social: FABIO JUNIO DA SILVA PIZZARIA LTDA ME CNPJ/CPF: 13.619.118/0001-44

Endereço: Rua Das Orquídeas, 66 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP Resp. Legal: FABIO JUNIO SILVA CPF: 35488586865

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 8812/2014-5 Data de Protocolo: 07/07/2022

CEVS: 352730601-864-000010-1-5 Data de Validade: 26/07/2023

Razão Social: DONNU'S LABORATÓRIO MÉDICO S/S LTDA CNPJ/CPF: 59.035.402/0003-36 Endereço: Avenida Paulo Prado, 453 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF:SP

Resp. Legal: ANTONIO MEDINA FILHO CPF: 02494445850

Resp. Técnico: FLAVIA DESIDERIO MEDINA CPF: 31295974843

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44715 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 6391/2021-1 Data de Protocolo: 25/07/2022

CEVS: 352730601-561-000441-1-3 Data de Validade: 25/07/2023

Razão Social: JUAREZ CUSTODIO JUNIOR CNPJ/CPF: 43.213.357/0001-60

Endereço: Rua Antonio Chicalhone, 312 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000

UF: SP

Resp. Legal: JUAREZ CUSTODIO JUNIOR CPF: 03132816612

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1041/2006-42 Data de Protocolo: 18/07/2022

CEVS: 352730601-477-000007-1-0 Data de Validade: 28/07/2023

Razão Social: KELLY ROBERTO DROGARIA ME CNPJ/CPF: 07.703.092/0001-15

Endereço: Rua Armando Steck, 56 Sala 11 Centro Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP Resp. Legal: KELLY ROBERTO CPF: 12043723812

Resp. Técnico: GISLAINE DE LIMA ALCANTARA SOUZA CPF: 33823137824

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64779 UF:SP

Resp. Técnico: ROSILENE CARDOSO SOUZA DE OLIVEIRA CPF: 08188209694

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93591 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

.....

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Comunicados

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **JOSÉ NAZARENO GEMMI,** localizada na Alameda Heliaco n°531 – Monterrey, requereu junto à **Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira** a autorização para corte de árvores para edificação.

.....

PODER LEGISLATIVO

Sessão Ordinária

Leitura - Vetos

Veto nº 03/2022

Veta totalmente o autógrafo de lei nº 30/2022 (Projeto de lei nº 08/2021- Institui a Campanha Agosto Dourado, dedicada à conscientização sobre a importância do aleitamento materno e da doação de leite materno, no âmbito do município de Louveira**.**)

Autoria: Executivo Municipal

Veto nº 04/2022

Veta parcialmente o autógrafo de lei nº 45/2022 (Projeto de lei nº 30/2022 - LDO 2023)

Autoria: Executivo Municipal

Veto nº 05/2022

Veta totalmente o autógrafo de lei nº 44/2022 (Projeto de lei nº 94/2021)

Autoria: Executivo Municipal

.....

Leitura - Projetos de Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilácqua nº 35, Bairro Guembê, CEP: 13290-000 - Louveira

13ª SESSÃO ORDINÁRIA
02/08/2022

PROJETO DE LEI 47 / 2022

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "YASMIM PEREIRA PEDRO" A PRAÇA, LOCALIZADA NA RUA PEDRO BONETTO S/N, BAIRRO JARDIM JULIANA.

Art. 1º Fica oficialmente denominado de **"YASMIM PEREIRA PEDRO"**, a praça localizada na Rua Pedro Bonetto s/n, Bairro Jardim Juliana, conforme croqui e memorial descritivo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal.

Art. 2º O croqui, memorial descritivo e dados biográficos da homenageada mencionados no *caput* do art. 1º, ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, 02 de agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de propositura destinada em conceder a denominação de **"YASMIM PEREIRA PEDRO"**, a praça localizada na Rua Pedro Bonetto s/n, Bairro jardim Juliana.

A Lei Orgânica do Município de Louveira reconhece como função legislativa do Vereador propor ao Poder Executiva a denominação de próprios públicos, como o caso em comento.

No tocante ao homenageado, seu currículo e vida na história de Louveira (SP) foi breve mas deixou um grande legado.

Yasmim Nasceu em Jundiaí, no Hospital Paulo Sacramento no dia 03/07/2018. Filha de Cléidia Maria Pereira e Thiago Donizete Mariano Pedro, na época do seu nascimento residiam no Bairro Parque dos Estados até um ano e cinco meses. A partir daí mudou de endereço para o Bairro Ana Maria.

Yasmim lembra pureza, alegria, riso fácil, uma criança muito simpática, e ao mesmo tempo cheia de vontades, e aí se a contrariasse. Tao pequena e ao mesmo tempo tão grande em querer ser independente e realizar tarefas que eram além da sua idade. Gostava de tomar banho

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade das assinaturas, utilize a leitura do QR code na última página.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilácqua nº 35, Bairro Guembê, CEP: 13290-000 - Louveira

sozinha, fazer as suas necessidades sem ajuda de ninguém; amava ir nos parquinhos, e a diversão era garantida. Sendo ela muito comunicativa aonde chegava chamava atenção. Podemos dizer que ela foi uma criança muito feliz, e isso era visível; pois só andava sorrindo. Sempre foi muito amada por todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la; foi esperada com muito amor e carinho desde quando foi descoberto que ela viria ao mundo.

Ela foi uma criança obediente, de coração muito bom e o que mais chamava atenção era o seu jeito de se comunicar com todos, mesmo não conhecendo as pessoas, ainda sim demonstrava toda a sua doçura que não era pouca. Mas tinha também o seu lado marrento, que queria impor as suas vontades, e as vezes ficava emburrada quando não tinha os seus gostos atendidos e não gostava que mexessem nos seus brinquedos. Sem falar no quanto era inteligente e demonstrava que iria gostar muito de estudar. Sua personalidade já mostrava que brilharia onde quer que fosse, pois quando brincava com as suas bonecas já usava a imaginação nas brincadeiras, que às ; gostava de se arrumar, só queria vestir roupas novas, usava o perfume da mamãe e queria até as maquiagens, sem falar das unhas pintadas que não podiam ficar de fora, não se esquecendo dos saltos que colocava e saia andando pela casa como se fosse gente grande!

A pequena Yasmim mesmo tendo uma passagem breve aqui na terra ensinou muito com o seu jeito de amar, pois era muito carismática, dócil e encantadora.

A sua partida no dia 08/05/2021 deixou com os corações cheios de saudades, restando somente às boas lembranças.

´´É preciso amar as pessoas, como se não houvesse o amanhã``.

Para tanto, proponho a aprovação desta propositura concedendo à denominação da praça localizada na Rua Pedro Bonetto s/n, Bairro jardim Juliana, de **“YASMIM PEREIRA PEDRO”**, desde já requerendo a aprovação dos dignos pares.

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, 02 de agosto de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade das assinaturas, utilize a leitura do QR code na última página.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilácqua nº 35, Bairro Guembê, CEP: 13290-000 - Louveira

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

Hash do Documento
1bdbf232afc45d38dece7ac0e039d4b8

Helio Rocha de Oliveira **Vereador**

Documento assinado por Helio Rocha de Oliveira CPF 500.718.235-49
Codigo de Autenticação: 39baf53c9e7aef2c430d4c73760c403e
Data: 20/07/2022 14:21:09 UTC-03:00

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilácqua nº 35, Bairro Guembê, CEP: 13290-000 - Louveira

PROJETO DE LEI 48 / 2022

Dispõe sobre a instituição da "Semana Municipal do Profissional de Educação Física" e do "Dia do Profissional de Educação Física" no Município de Louveira e dá outras providências.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza.

Art. 1º - Ficam instituídos, no Município de Louveira, a "Semana Municipal do Profissional de Educação Física", a ser comemorada na primeira semana do mês de setembro de cada ano e o "Dia do Profissional de Educação Física", a ser comemorado no dia 1º de setembro, previsto na Lei Federal nº 11.342, de 18 de agosto de 2006.

Art. 2º - Constituem objetivos principais da "Semana Municipal do Profissional Educação Física":

I – conscientizar a população da importância da prática de atividades físicas de maneira regular, sistematizada e orientada;

II – contribuir para a valorização do profissional de educação física, bem como divulgar seu importante papel na sociedade como profissional da área de saúde;

III – difundir conhecimentos técnicos e práticos sobre as técnicas utilizadas no aprimoramento da Educação Física, do Esporte, da Recreação e Lazer, Promovendo a realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões e seminários.

Art.3º A Semana Municipal do Profissional de Educação Física será organizada

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade das assinaturas, utilize a leitura do QR code na última página.

pelos órgãos, entidades e profissionais atuantes na prática desportiva, podendo realizar parcerias com associações civis, sindicatos, conselhos, entre outros.

Art. 4º - O Poder Executivo a seu critério e conveniência, poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, 27 de julho de 2022.

J U S T I F I C A T I V A

No dia 1° de setembro comemora-se em todo o país o Dia do Profissional de Educação Física. Essa data, que tem como objetivo valorizar esse profissional, foi escolhida por coincidir com o dia em que entrou em vigor a Lei Federal n° 9.696/98, que dispõe sobre a regulamentação da profissão e criou o Conselho Federal e os Regionais de Educação Física. O profissional de Educação Física possui como função principal promover a saúde da sociedade por meio de atividades corporais. Segundo o Conselho Federal e os Regionais da área, é considerado um profissional de Educação Física aquele que realiza as atividades de: “Professor de Educação Física,

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilácqua nº 35, Bairro Guembê, CEP: 13290-000 - Louveira

Técnico Desportivo, Treinador Esportivo, Preparador Físico, Personal Trainer, Técnico de Esportes; Treinador de Esportes; Preparador Físicocorporal; Professor de Educação Corporal; Orientador de Exercícios Corporais; Monitor de Atividades Corporais; Motricista e Cinesiólogo.” Para trabalhar na área de Educação Física, é necessário ter curso superior e estar devidamente registrado no conselho. O registro só não é obrigatório para aqueles que trabalham com artes marciais, dança e yoga – atividades que não possuem como finalidade o condicionamento físico. A falta de registro, nos casos em que se faz necessário, configura o exercício ilegal da profissão. O curso de Educação Física pode ser encontrado em duas modalidades: licenciatura e bacharelado. Pessoas que cursaram licenciatura podem atuar exclusivamente na Educação Básica e aqueles que realizaram bacharelado podem atuar em todas as áreas que não forem ensino. Muitas pessoas possuem a ideia errônea de que, ao realizar um curso de Educação Física, as disciplinas serão exclusivamente voltadas para a prática de esportes, danças ou condicionamento físico. Entretanto, é importante destacar que o estudante dessa área terá uma boa base de Biologia, com aulas voltadas para a anatomia e fisiologia do corpo. Além disso, quando se opta pela licenciatura, várias disciplinas da área da educação são realizadas, tais como psicologia e prática pedagógica. Ao final do curso, o Profissional de Educação Física estará apto a promover a saúde da população, atuar no ensino, cuidar dos atletas, ajudar os idosos, cuidar das gestantes, proporcionar qualidade de vida para pessoas com deficiências, ajudar na recreação de hotéis e clubes, melhorar o condicionamento físico da população, entre várias outras atividades importantes. A comemoração do Dia do Profissional de Educação Física é uma grande vitória para a categoria, pois demonstra que a cada dia a profissão está ganhando mais espaço e sendo valorizada.

Por todo o exposto é que apresentamos o projeto para analise e deliberação de Vossas Excelências.

Atenciosamente,

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade das assinaturas, utilize a leitura do QR code na última página.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilácqua nº 35, Bairro Guembê, CEP: 13290-000 - Louveira

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

Hash do Documento
3279db0b383010eb53a020e1247fc718

Antonio Carlos Rodrigues de Souza **Vereador**

Documento assinado por Antonio Carlos Rodrigues de Souza CPF 258.985.738-10
Codigo de Autenticação: eb4bff178a35eec1acc7cc29a17c33ab
Data: 27/07/2022 15:18:39 UTC-03:00

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilácqua nº 35, Bairro Guembê, CEP: 13290-000 - Louveira

PROJETO DE LEI 49 / 2022

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO PARA O RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS, OBRAS OU VALORES E AS PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA COM A INICIATIVA PRIVADA ATRAVÉS DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilácqua nº 35, Bairro Guembê, CEP: 13290-000 - Louveira

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

Hash do Documento

d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e

Leitura - Indicações

Indicações

Nº 266/2022 – Indica que seja estudada a criação ou construção de dois Centros com Piscinas para natação e Hidroginástica nas duas regiões da cidade, Bairro e Centro, que tenha como objetivo principal, aumentar o número de atendimentos na cidade.

Autoria: Vereador Laécio Neris de Almeida

Nº 267/2022 – **Indica** que seja efetuada a instalação de uma passagem de pedestre elevada, na Avenida Paulo Prado nas proximidades do n° 566, em frente ao ponto de ônibus da igrejinha de Santo Antonio.

Autoria: Vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 268/2022 – **Indica** que sejam tomadas as devidas providências no sentido realizar uma busca ativa, identificando e recolhendo os veículos abandonados em várias ruas da nossa cidade.

Autoria: Vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 2692022 – Indica que sejam tomadas as devidas providências para realizar a demarcação de vagas de moto, na Rua Irmã Fedelina, próximo ao número 99 no Jardim Serra Azul.

Autoria: Vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 270/2022 – **Indica** que seja realizada a manutenção e ampliação da cobertura existente no local que hoje é utilizado para realizar as aulas práticas de direção no bairro do Burch, localizado na Rua Martinho de Ludres.

Autoria: Vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 271/2022 – **Indica** que sejam tomadas as devidas providências no sentido de fazer instalação de um ponto de ônibus próximo ao portão de entrada do prédio da Câmara Municipal de Louveira.

Autoria: Vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 272/2022 – **Indica que seja** providenciado projeto de uma Academia ao Ar Livre no espaço onde compreende o antigo Clubinho do jardim Terra da Uva.

Autoria: Vereador Laécio Neris de Almeida

Nº 273/2022 – **Indica** que seja construído um parquinho**,** na Rua 21 de altura nas proximidades do 56, centro.

Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero

Nº 274/2022 – **Indica** que seja providenciada a castração de animais.

Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero

Nº 275/2022 – **Encaminha** minuta de projeto de lei que Institui a Campanha Agosto Dourado, dedicada á conscientização sobre a importância do aleitamento materno e da doação de leite materno, no âmbito do município de Louveira, solicitando que o Executivo envie projeto de igual teor uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero

Nº 276/2022 – **Indica** que sejam tomadas as devidas providências, a fim de que seja feito reparo na calçada na Rua Antonio Montellato, na altura do número 142, neste município.

Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero

Nº 277/2022 – **Indica** que sejam tomadas as devidas providencias no sentido de que seja realizada a poda dos galhos de determinada arvore, situada na Estrada Tapera Grande, número 117.

Autoria: Vereador Edson Fereira

Nº 278/2022 – Indica que proceda estudos e tome as providências cabíveis e legais, objetivando-se a implantação de linha de ônibus no bairro Rainha.

Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz

Nº 279/2022 – **Solicita** que seja verificado um vazamento de água que pelo relato dos moradores vem ocorrendo a mais de dez dias na antiga caixa d'água, localizada na Rua Amazonas, no Parque Brasil, Louveira.

Autoria: Vereador Manoel Gonçalves Carvalho

Nº 280/2022 – **Encaminha** minuta de projeto de lei que prevê um autorização para a implantação do Programa "Farmácia 24 Horas", solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igualdade, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privada do Executivo.

Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz

Nº 281/2022 – **Encaminha** minuta de projeto de lei que Cria o Portal da Transparência do Ensino das Escolas Publicas da Rede Municipal de Ensino, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 282/2022 – **Encaminha** minuta de projeto de lei que obriga o Poder Executivo a criar a política pública "Programa Preste Atenção" de acolhimento e atendimento ás pessoas diagnosticadas com Transtorno de Déficit de Atenção- TDAH, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 283/2022 – Indica que proceda estudos e tome providências legais e cabíveis, para alteração do Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 1.006/1990 para ter a sua jornada de trabalho reduzida em até 50% da carga horária de trabalho, sem redução dos vencimentos quando este possui filho/dependente/cônjuge com algum tipo de deficiência que necessite de acompanhamento.

Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz

.....

Ordem do Dia - Atas

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022
DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP
(APROVADA)

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira, secretariado pelos nobres vereadores – Fábio André de Souza Borriero - 1º secretário e Claudenildo gomes da Cruz – 2ª secretário, realizou-se a **2ª sessão extraordinária do ano de 2022**. Registradas, além da mesa diretora, a presença dos seguintes vereadores: Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues), Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca), Edson Ferreira (Tico da Colina), Hélio Rocha Oliveira (Helinho), José Clodoaldo Martins (Clodoaldo), Laécio Neris de Almeida (Laércio), Leandro Lourençon (Leandro Lourençon), Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van), Nilson Souza da Cruz (Nilson Cruz), Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore). Dando Continuidade o presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura do Edital de Convocação nº 02/2022. O Presidente solicitou que todos os presentes ficassem em posição de respeito para acompanharem a execução do hino nacional. E em seguida o presidente solicitou ao senhor primeiro secretário, que procedesse a leitura da ordem do dia: **Projeto de Lei nº 29/2022 -** Autoriza o município de Louveira a contratar consórcio público com os municípios de Jundiaí, Itupeva e Vinhedo para a realização de interesses comuns relacionados com o distrito turístico Serra Azul. Autoria: Executivo Municipal. Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica – painel.** Colocado em única discussão, como nenhum dos vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto o projeto de lei foi **aprovado** por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Então, o presidente declarou como projeto de lei **aprovado**, e determinou que fosse expedido o autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. **Projeto de Lei Nº 41/2022 -** Institui o programa municipal de segurança alimentar e nutricional do município de Louveira – PMSAN e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica – painel.** Mensagem: **01.** Emenda: **01.** Colocado em única discussão, como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto o projeto de lei foi **aprovado** por **doze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente deu com projeto de lei aprovado e solicitou que o primeiro secretário continuasse com a leitura da Mensagem nº 01. **Mensagem Nº 01 ao Projeto Le Lei Nº 41/2022 -** Autoria: **Executivo Municipal.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica-painel.** Colocada em única discussão, como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-la. Colocada em única votação, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto a Mensagem foi **aprovada** por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente deu com mensagem aprovada e solicitou que o primeiro secretário continuasse com a leitura da Emenda nº 01. **Emenda Nº 01 ao Projeto Le Lei Nº 41/2022 -** Autoria: **Comissão Permanente de Justiça e Redação**. Quórum: **maioria**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

simples. Votação: **simbólica-painel.** Colocada em única discussão, como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-la. Colocada em única votação, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto a Emenda foi **aprovada** por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida o vereador Hélio Rocha Oliveira pediu a palavra e de posse da mesma, requereu que fosse dispensada a redação final. Colocado em única votação o requerimento verbal do vereador, foi aprovado por **doze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. Então, o presidente deu como **projeto de lei aprovado com a mensagem** e a **emenda** determinou que fosse expedido o autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. **Projeto de Lei nº 42/2022 -** Autoriza o poder executivo municipal a conceder subvenção a organização da sociedade civil "banda marcial de Louveira – BAMALO", conforme especifica, e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica – painel.** Colocado em única discussão, como nenhum dos vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto o projeto de lei foi **aprovado** por **doze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. Então, o presidente declarou como projeto de lei **aprovado**, e determinou que fosse expedido o autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. **Projeto de Lei Nº 43/2022 -** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no importe de R$ 2.700.000,00. Autoria: Executivo Municipal. Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica – painel.** Colocado em única discussão, Fez uso da palavra o vereador: (18h08min) José Marcos Rodrigues de Oliveira. Como nenhum mais dos vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto o projeto de lei foi **aprovado** por **sete** votos favoráveis e **seis** votos contrários. Sendo que, neste caso, o voto do presidente foi o voto de desempate. Então, o presidente declarou como projeto de lei **aprovado**, e determinou que fosse expedido o autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. **Projeto de Lei Nº 44/2022 -** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no importe de R$ 4.949.000,00. Autoria: Executivo Municipal. Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica – painel.** Mensagem: **01.** Colocado em única discussão, fez uso da palavra o seguinte vereador: (18h11min) José Marcos Rodrigues de Oliveira. Como nenhum mais dos senhores vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto o projeto de lei foi **aprovado** por **doze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente deu com projeto de lei aprovado e solicitou que o primeiro secretário continuasse com a leitura da Mensagem nº 01. **Mensagem Nº 01 ao Projeto Le Lei Nº 44/2022 -** Autoria: **Executivo Municipal.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica-painel.** Colocada em única discussão, como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-la. Colocada em única votação, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto a Mensagem foi **aprovada** por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida o vereador Hélio Rocha Oliveira pediu a palavra e de posse da mesma, requereu que fosse dispensada a redação final. Colocado em única votação o requerimento verbal do vereador, foi aprovado por **doze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. Então, o presidente deu como **projeto de lei aprovado com a mensagem** e determinou que fosse expedido o autógrafo de lei para as considerações do chefe do

executivo. **Projeto de Lei Nº 45/2022 -** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no importe de R$ 67.154.000,00. Autoria: Executivo Municipal. Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica – painel.** Colocado em única discussão, fez uso da palavra o seguinte vereador: (18h13min) José Marcos Rodrigues de Oliveira. Como nenhum mais dos senhores vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto o projeto de lei foi **aprovado** por **doze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. Então, o presidente declarou como projeto de lei **aprovado**, e determinou que fosse expedido o autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. **Projeto de Lei Nº 46/2022 -** Dispõe sobre a criação do programa de proteção da saúde da gestante e do recém-nascido "Mãe Louveirense" no município de Louveira e dá outras providências. Autoria: **Executivo Municipal**. Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica – painel.** Colocado em única discussão, como nenhum dos vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto o projeto de lei foi **aprovado** por **doze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. Então, o presidente declarou como projeto de lei **aprovado**, e determinou que fosse expedido o autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. **Projeto de Lei Nº 94/2021 -** Institui no âmbito do município de Louveira a campanha permanente de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no comércio eletrônico e instituições financeiras. Autoria: **Nilson Souza da Cruz.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica – painel.** Colocado em única discussão, como nenhum dos vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto o projeto de lei foi **aprovado** por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Então, o presidente declarou como projeto de lei **aprovado**, e determinou que fosse expedido o autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. O presidente **convocou todos os senhores Vereadores** para participarem da **3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada **hoje**, **dia 07/07/2022**, logo após término desta sessão. Pauta: Projeto de Lei Nº 30/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023. Em seguida o presidente informou que como havia esgotada a matéria para a qual fora especialmente convocada a presente sessão, agradeceu a presença de todos e deu esta encerrada às dezoito horas e vinte minutos. A gravação na íntegra da presente sessão extraordinária se encontra gravada em dvd que será parte integrante desta ata:::::::

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022
DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP

(APROVADA)

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, às dezenove horas e quinze e quatro minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira, secretariado pelos nobres vereadores – Fábio André de Souza Borriero - 1º secretário e Claudenildo gomes da Cruz – 2ª secretário, realizou-se a **3ª sessão extraordinária do ano de 2022**. Registradas, além da mesa diretora, a presença dos seguintes vereadores: Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues), Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca), Edson Ferreira (Tico da Colina), Hélio Rocha Oliveira (Helinho), José Clodoaldo Martins (Clodoaldo), Laécio Neris de Almeida (Laércio), Leandro Lourençon (Leandro Lourençon), Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van), Nilson Souza da Cruz (Nilson Cruz), Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore). Dando Continuidade o presidente informou que esta sessão foi convocada na sessão anterior e solicitou ao senhor primeiro secretário, que procedesse a leitura da ordem do dia: **Projeto de Lei nº 30/2022 - D**ispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. Autoria: **Executivo Municipal.** Quórum: **Maioria simples.** Votação: **simbólica – painel.** Emenda: **02.** Colocado em única discussão, como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto o projeto de lei foi **aprovado** por **doze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente deu com projeto de lei aprovado e solicitou que o primeiro secretário continuasse com a leitura da Emenda nº 01. Em seguida o vereador Hélio Rocha Oliveira pediu a palavra e de posse da mesma, requereu que fossem dispendas a leitura das emendas e que estas também fossem votadas em bloco. Colocado em única votação o requerimento verbal do vereador, foi aprovado por **doze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. Colocadas em única discussão as Emendas nº 01 e nº 02 ao Projeto de Lei nº 30/2022, como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-las. Colocadas em única votação, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto as emendas foram **aprovadas** por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Novamente, o vereador Hélio Rocha Oliveira pediu a palavra e de posse da mesma, requereu que fosse dispensada a redação final. Colocado em única votação o requerimento verbal do vereador, foi aprovado por **doze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. Então, o presidente deu como **projeto de lei aprovado com as emendas** e determinou que fosse expedido o autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. Dando prosseguimento a sessão, Convidou a todos para que em posição de respeito acompanhassem execução do hino do município. E em seguida **Informou** aos Nobres Vereadores e a população que de acordo com o Artigo 59, da lei orgânica do município de Louveira esta casa entrará em recesso parlamentar a partir amanhã, 08 de julho, retornando as suas atividades normais em 1º de agosto de 2022, **ou em** caráter Extraordinário. Por fim, o presidente informou que como havia esgotada a matéria para a

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

qual fora especialmente convocada a presente sessão, agradeceu a presença de todos e deu esta encerrada às dezenove horas e vinte e seis minutos. A gravação na íntegra da presente sessão extraordinária se encontra gravada em dvd que será parte integrante desta ata:::::::

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo- www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022
DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP

(APROVADA)

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, às dezenove horas e doze minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Louveira, e secretariado pelos nobres vereadores – Fábio André de Souza Borriero - 1º secretário e Claudenildo Gomes da Cruz – 2º secretário, realizou-se a **Décima Segunda Sessão Ordinária do ano de 2022**. Registradas, no painel eletrônico, além da mesa diretora, a presença dos seguintes vereadores: Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues), Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca), Edson Ferreira (Tico da Colina), Hélio Rocha Oliveira (Helinho), José Clodoaldo Martins (Clodoaldo), Laécio Neris de Almeida (Laércio), Leandro Lourençon (Leandro Lourençon), Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van), Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore). Informo a ausência do vereador: Nilson Souza da Cruz (Nilson Cruz). A vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore), a convite do presidente, efetuou a leitura do evangelho, texto do dia e em seguida o presidente solicitou que todos ficassem em posição de respeito para a execução do hino nacional. E em seguida solicitou que o primeiro secretário realizasse a leitura das correspondências: Correspondências: **Assunto:** Ofício nº 102/2022 - Pedido de abertura de apuração de falta de decoro parlamentar - Vem requerer abertura de processo para apuração de denuncia. **Requerente:** José Marcos Rodrigues de Oliveira. **Protocolo:** 364/2022. **Data:** 22/06/2022. **Assunto:** Pedido de apuração de falta de decoro para a mesa diretora da Câmara Municipal de Louveira **Requerente:** José Clodoaldo Martins. **Protocolo:** 370/2022. **Data:** 24/06/2022. **Assunto:** Ofício nº 306/2022 - RSCJ/JGC - Ao Exmo Presidente - Solicita a presença do Vereador Nilson Cruz para esclarecimentos. **Requerente:** Roberto Souza Camargo Júnior. **Protocolo:** 388/2022. **Data:** 04/07/2022. O presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura dos Projetos: **Projeto de lei nº 38/2022** - Institui a campanha "Fevereiro Laranja" de conscientização para o diagnóstico precoce e tratamento da leucemia. **Autoria:** Vereador Fabio André de Souza Borriero. **Projeto de lei nº 39/2022** - Institui a "Campanha Municipal de Conscientização Sobre Alergias Alimentares". **Autoria:** Vereador Claudenildo Gomes da Cruz. **Projeto de lei nº 40/2022** - Institui o dia municipal do uso racional de medicamentos em Louveira. **Autoria:** Vereador Laécio Neris de Almeida. **Projeto de lei nº 41/2022** - Institui o programa municipal de segurança alimentar e nutricional do município de Louveira - PMSAN - e dá outras providências. **Autoria:** Executivo Municipal. **Projeto de lei nº 42/2022** - Autoriza o poder executivo municipal a conceder subvenção à organização da sociedade civil "Banda Marcial de Louveira - BAMALO", conforme especifica, e dá outras providências. **Autoria:** Mesa Diretora 201/2022. **Projeto de lei nº 43/2022** - Dispoe sobre a abertura de credito adicional suplementar, no importe de R$ 2.700.000,00, em observancia ao determinado na

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como altera a lei nº 2.693 de 15 de julho de 2021 (LDO), a lei nº2.744 de 15 de dezembro de 2021 (PPA) e a lei nº 2.745 de 15 de dezembro de 2021 (LOA) e dá outras providências. **Autoria:** Executivo Municipal. **Projeto de lei nº 44/2022** - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R$ 4.949.000,00 em observância ao determinado na lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como altera a lei nº 2.693 de 15 de julho de 2021 (LDO), a lei nº 2.744 de 15 de dezembro de 2021 (PPA) e a lei nº 2.745 de 15 de dezembro de 2021 (LOA) e dá outras providências. **Autoria:** Executivo Municipal. **Projeto de lei nº 45/2022** - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R$ 67.154.000,00, em observância ao determinado na lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como altera a lei nº 2.693 de 15 de julho de 2021 (LDO), a lei nº 2.744 de 15 de dezembro de 2021 (PPA) e a lei nº 2.745 de 15 de dezembro de 2021 (LOA) e dá outras providências. **Autoria:** Executivo Municipal. **Projeto de lei nº 46/2022** - Dispõe sobre a criação do programa de proteção da saúde da gestante e do recém-nascido "Mãe Louveirense" no município de Louveira e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. O presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura das indicações. INDICAÇÕES: Nº 264/2022 – Indica que proceda estudos e tome as legais providências, objetivando a **construção de um Terminal Rodoviário na área** situada na Rua Maestro Izidoro Scarance, bairro cidade jardim, nesse município. Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz. Nº 265/2022 – Indica que proceda estudos e tome as legais providências, objetivando a instalação de uma horta comunitária no bairro Leitão na área que foi demolida as casas, com orientações técnicas aos participantes, com distribuição de sementes, mudas; com incentivo ao sistema orgânico. Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz. Dando Continuidade a sessão o presidente determinou que as indicações fossem encaminhadas ao Executivo Municipal. **O presidente informou aos parlamentares que estava aberta a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente**. E dando continuidade solicitou que o primeiro secretário iniciasse a leitura da ordem do dia. Ata nº 11 de 2022 – **Ata da 11ª Sessão Ordinária realizada em 21/06/2022. Autoria:** Mesa Diretora 2021/2022. **Quórum:** Maioria Simples. **Votação:** simbólica-painel. O presidente colocou em única discussão e votação, como nenhum dos vereadores quis discuti-la o presidente solicitou que todos registrassem seus votos. Ata **aprovada** por **onze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente, portanto declarou como ata **aprovada** por esta casa. O presidente solicitou que o primeiro secretário continuasse com a leitura da ordem do dia. O presidente solicitou que o primeiro secretário continuasse com a leitura da ordem do dia. **Projeto de Lei nº 21/2022 -** Dispõe sobre a autorização para a alienação das unidades habitacionais, regulariza a situação contratual do conjunto habitacional popular IV – mirante do Santo Antonio e dá outras providências. Autoria: **Executivo Municipal.** Quórum: **maioria de 2/3.** Votação: **simbólica – painel.** Mensagem: **01.** Colocado em única discussão, como nenhum dos vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a chamada nominal de cada vereador para que pronunciasse seu voto e, logo após o registrasse em painel. Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues): **a favor**, vereador Antonio Marcos de

Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca): **a favor**, vereador Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção)**: a favor**, vereador Edson Ferreira (Tico da Colina): **a favor**, vereador Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero)**: a favor,** vereador Hélio Rocha Oliveira (Hélinho): **a favor**, vereador José Clodoaldo Martins (Clodoaldo): **a favor**, vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira (Masrquinhos do Leite)**: a favor,** vereador Laécio Neris de Almeida (Laércio): **a favor**, Leandro Lourençon (Leandro Lourençon): **a favor,** vereador Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van): **a favor**, vereador Nilson Souza da Cruz (Nilson da Cruz): **Ausente** e vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore): **a favor**. Portanto, o **projeto de lei** foi **aprovado** por **doze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente solicitou que o primeiro secretário continuasse com a leitura da Mensagem nº 01. **Mensagem nº 01 ao Projeto de Lei nº 21/2022.** Autoria: **Executivo Municipal.** Quórum: **maioria de 2/3.** Votação: **simbólica – painel.** Colocada em única discussão, como nenhum dos vereadores quis discuti-la. Colocada em única votação, o presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a chamada nominal de cada vereador para que pronunciasse seu voto e, logo após o registrasse em painel. Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues): **a favor**, vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca): **a favor**, vereador Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção)**: a favor**, vereador Edson Ferreira (Tico da Colina): **a favor**, vereador Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero)**: a favor,** vereador Hélio Rocha Oliveira (Hélinho): **a favor**, vereador José Clodoaldo Martins (Clodoaldo): **a favor**, vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira (Masrquinhos do Leite)**: a favor,** vereador Laécio Neris de Almeida (Laércio): **a favor**, Leandro Lourençon (Leandro Lourençon): **a favor,** vereador Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van): **a favor**, vereador Nilson Souza da Cruz (Nilson da Cruz): **Ausente** e vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore): **a favor**. Portanto, a **Mensagem** foi **aprovada** por **doze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. Pediu a palavra o vereador Hélio Rocha Oliveira e de posse desta requereu, por meio do requerimento verbal, que fosse dispensada a redação final. Colocado em única votação o requerimento verbal do vereador. O presidente solicitou que todos que fossem favor do requerimento permanecessem sentados. O Requerimento verbal foi aprovado por onze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Então, o presidente declarou que em razão do quórum necessário de no mínimo dois terços dos votos válidos desta casa para aprovar este projeto, deu como Projeto de Lei **aprovado com a mensagem,** e determinou que fosse expedido o autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. O presidente solicitou que o primeiro secretário continuasse com a leitura da Ordem do dia. **Projeto de Lei nº 22/2022 -** Dispõe sobre a autorização para a alienação das unidades habitacionais, regulariza a situação contratual do conjunto habitacional popular III – Vassoural e da outras providências. Autoria: **Executivo Municipal.** Quórum: **maioria de 2/3.** Votação: **simbólica – painel.** Mensagem: **01.** Emenda: **01.** Colocado em única discussão, como nenhum dos vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a chamada nominal de cada vereador para que pronunciasse seu voto e, logo após o registrasse em painel. Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues): **a favor**, vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos

Deca): **a favor**, vereador Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção)**: a favor**, vereador Edson Ferreira (Tico da Colina): **a favor**, vereador Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero)**: a favor,** vereador Hélio Rocha Oliveira (Hélinho): **a favor**, vereador José Clodoaldo Martins (Clodoaldo): **a favor**, vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira (Masrquinhos do Leite)**: a favor,** vereador Laécio Neris de Almeida (Laércio): **a favor**, Leandro Lourençon (Leandro Lourençon): **a favor,** vereador Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van): **a favor**, vereador Nilson Souza da Cruz (Nilson da Cruz): **Ausente** e vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore): **a favor**. Portanto, o **projeto de lei** foi **aprovado** por **doze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente solicitou que o primeiro secretário continuasse com a leitura da Mensagem nº 01. **Mensagem nº 01 ao Projeto de Lei nº 22/2022.** Autoria: **Executivo Municipal.** Quórum: **maioria de 2/3.** Votação: **simbólica – painel.** Colocada em única discussão, como nenhum dos vereadores quis discuti-la. Colocada em única votação, o presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a chamada nominal de cada vereador para que pronunciasse seu voto e, logo após o registrasse em painel. Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues): **a favor**, vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca): **a favor**, vereador Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção)**: a favor**, vereador Edson Ferreira (Tico da Colina): **a favor**, vereador Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero)**: a favor,** vereador Hélio Rocha Oliveira (Hélinho): **a favor**, vereador José Clodoaldo Martins (Clodoaldo): **a favor**, vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira (Masrquinhos do Leite)**: a favor,** vereador Laécio Neris de Almeida (Laércio): **a favor**, Leandro Lourençon (Leandro Lourençon): **a favor,** vereador Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van): **a favor**, vereador Nilson Souza da Cruz (Nilson da Cruz): **Ausente** e vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore): **a favor**. Portanto, a **mensagem** foi **aprovada** por **doze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente solicitou que o primeiro secretário continuasse com a leitura da Emenda nº 01. **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 22/2022.** Autoria: **Antonio Marcos de Oliveira Ferreira, Claudenildo Gomes da Cruz, José Clodoaldo Martis, Leandro Lourençon, Laécio Neris de Almeida, Edson Ferreira, Hélio Rocha Oliveira.** Quórum: **maioria de 2/3.** Votação: **simbólica – painel.** Colocada em única discussão, como nenhum dos vereadores quis discuti-la. Colocada em única votação, o presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a chamada nominal de cada vereador para que pronunciasse seu voto e, logo após o registrasse em painel. Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues): **a favor**, vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca): **a favor**, vereador Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção)**: a favor**, vereador Edson Ferreira (Tico da Colina): **a favor**, vereador Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero)**: a favor,** vereador Hélio Rocha Oliveira (Hélinho): **a favor**, vereador José Clodoaldo Martins (Clodoaldo): **a favor**, vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira (Masrquinhos do Leite)**: a favor,** vereador Laécio Neris de Almeida (Laércio): **a favor**, Leandro Lourençon (Leandro Lourençon): **a favor,** vereador Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van): **a favor**, vereador Nilson Souza da Cruz (Nilson da Cruz): **Ausente** e vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore): **a favor**. Portanto, a **Emenda** foi **aprovada** por **doze** votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Pediu a palavra o vereador Hélio Rocha Oliveira e de posse desta requereu, por meio do requerimento verbal, que fosse dispensada a redação final. Colocado em única votação o requerimento verbal do vereador. O presidente solicitou que todos que fossem favor do requerimento permanecessem sentados. O Requerimento verbal foi aprovado por onze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Então, o presidente declarou que em razão do quórum necessário de no mínimo dois terços dos votos válidos desta casa para aprovar este projeto, deu como Projeto de Lei **aprovado com a mensagem e a emenda,** e determinou que fosse expedido o Autógrafo de Lei para as considerações do chefe do executivo. O presidente solicitou que o primeiro secretário continuasse com a leitura da Ordem do dia. **Projeto de Lei nº 25/2022 -** Institui a campanha de conscientização sobre a depressão na infância e na adolescência. Autoria: **Antonio Carlos Rodrigues de Souza.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica – painel.** Colocado em única discussão, fez uso da palavra o vereador: Antonio Carlos Rodrigues de Souza, como nenhum mais dos vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto o projeto de lei foi **aprovado** por onze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Então, o presidente declarou como projeto de lei **aprovado**, e determinou que fosse expedido o autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. O presidente solicitou que o primeiro secretário continuasse com a leitura da Ordem do dia. **Projeto de Lei nº 27/2022 -** Institui a semana municipal do pescador no âmbito do município de Louveira. Autoria: **Fábio André de Souza Borriero.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica – painel.** Emenda: **01.** Colocado em única discussão, como nenhum dos vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto o projeto de lei foi **aprovado** por **onze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. Então o presidente deu como projeto de lei aprovado. O presidente solicitou que o primeiro secretário continuasse com a leitura da Emenda nº 01. **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 27/2022.** Autoria: **Fábio André de Souza Borriero.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica – painel.** Colocada em única discussão, como nenhum dos vereadores quis discuti-la. Colocada em única votação, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto o Emenda foi **aprovada** por **onze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. Pediu a palavra o vereador Hélio Rocha Oliveira e de posse desta requereu, por meio do requerimento verbal, que fosse dispensada a redação final. Colocado em única votação o requerimento verbal do vereador. O presidente solicitou que todos que fossem favor do requerimento permanecessem sentados. O Requerimento verbal foi aprovado por onze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Então, o presidente declarou como projeto de lei **aprovado com a emenda**, e determinou que fosse expedido o autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. **O presidente avisou aos parlamentares que estava encerrada a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente**. E em seguida o presidente solicitou ao senhor segundo secretário efetuasse a chamada para uso da tribuna. Ocuparam a tribuna os Vereadores registrados a seguir: **(**19h49min) o vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaka Rodrigues), que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) Agradeceu a todos que estavam assistindo a

sessão pelo Facebook e os ouvintes da Rádio Louveira FM e também os que estavam presentes. 2) Agradeceu aos vereadores pela aprovação do Projeto de Lei nº 22/2022. 3) Pêsames pelo falecimento do Senhor Antonio Carlos Castro, deixou esposa e filhos. Pêsames pelo falecimento do Senhor José Soares (Taninho), o qual faleceu por motivo de câncer e deixou esposa e filhos. Pêsames tambérm à família do Senhor Nivaldo Picelli. 4) Falou sobre o atraso na entrega dos uniformes escolares. Segundo informações, a esta empresa já fornece uniformes a cinco anos e nunca atrasou, mas prefeitura entrou em contato com a empresa e esta se comprometeu a entregar os uniformes agora em julho. 5) Agradeceu ao Secretário de Segurança, o Senhor Osvaldo Roberto Candido pelas melhorias realizadas na avenida Paulo Prado. 6) Parabenizou o time campeão do vigésimo Campeonato de futebol amador de Louveira em 2022, O time Telemar. 7) Parabenizou também todo o pessoal da secretária de esportes pelo vice-campeonato de futebol socity de 2022. 8) e por fim, agradeceu também a todos os vereadores pelo empenho na construção de uma rodoviária em Louveira. Não havendo mais nenhum parlamentar para fazer uso da tribuna, o presidente solicitou que todos que ficassem em posição de respeito para a execução do hino do município de Louveira. Após o encerramento deste, Agradeceu a presença de todos e deu a presente sessão por encerrada às vinte horas. Gravação na íntegra da presente sessão se encontra gravada em DVD o qual será parte integrante desta ata.::::::

Ordem do Dia - Vetos

1. VETO Nº 02/2022

VETA TOTALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 29/2022 (PROJETO DE LEI Nº 68/2022 – PREVÊ A FIXAÇÃO DE CARTAZES EXPLICATIVOS QUE DEMONSTREM A APLICAÇÃO DA MANOBRA DE HEIMLICH EM LOCAIS QUE HAJA CONSUMO DE ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL.

(MANTIDO)

2. VETO Nº 03/2022

VETA TOTALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 30/2022 (PROJETO DE LEI Nº 08/2021 - INSTITUI A CAMPANHA AGOSTO DOURADO, DEDICADA À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO ALEITAMENTO MATERNO E DA DOAÇÃO DE LEITE MATERNO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.)

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

(MANTIDO)

3. VETO Nº 04/2022

VETA PARCIALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 45/2022 (PROJETO DE LEI Nº 30/2022 – LDO 2023)

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

(MANTIDO)

.....

Ordem do Dia - Moções

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

MOÇÃO Nº 11/2022

(APROVADA)

ASSUNTO: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

CONSIDERANDO que o dia 11 de Agosto, como poucos sabem, comemora-se o Dia do Advogado. Essa data talvez seja pouco lembrada pelas pessoas, consagra uma profissão de relevante importância no nosso contexto social, cujo trabalho se faz útil e necessário em todos os setores da sociedade,

Os legisladores representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgaram, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. reconhecendo por lei através do artigo 133 da Constituição Federal de 88 que O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

CONSIDERANDO que o advogado é o profissional que auxilia os cidadãos na resolução de suas questões e obrigações com a Justiça, em todos os seus âmbitos, e seu trabalho, inevitavelmente, acaba por se fazer imprescindível em algum momento da vida de qualquer pessoa. O trabalho do advogado deve ser reconhecido, principalmente, pelo alto nível de conhecimento e informação que lhe é exigido no exercício de suas funções, assim como preparo, experiência e competência, atributos indispensáveis para o seu bom desempenho;

CONSIDERANDO ainda, que nesta importante data, devemos valorizar e exaltar a profissão e o trabalho do advogado, cujo empenho requer profissionalismo, honestidade, e confiabilidade por parte da sociedade – tudo isso para fazer de sua atividade um meio de auxílio e colaboração para as pessoas que necessitam de seus serviços. Nisso consiste o trabalho do advogado. E é esse trabalho que queremos elevar por meio desta propositura, homenageando os seus representantes em nossa cidade; demonstrando um apoio e respeito aos que trabalham por uma sociedade mais justa.

A profissão de advogado tem, aos nossos olhos, uma dignidade quase sacerdotal." (**Rui Barbosa**)

"Onde há justiça, há bons advogados para defendê-la, porque sem o concurso do advogado não há justiça." (**Adelmar Marques Marinho**);

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

REQUEREMOS, por oportuno, que após aprovada pelo Plenário desta Casa de Lei, cópias da presente Moção sejam encaminhadas a Todos os advogados que cumprem seu trabalho com dedicação merecedores.

Reconhecendo os advogados por lutar **pelos** valores mais fundamentais da nossa sociedade, lutando com as armas da ética e legalidade, em defesa dos direitos dos seus clientes postulando seus direitos atraves de sentenças justas.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira (SP), 02 de agosto de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
(Kaká Rodrigues)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

MOÇÃO Nº 12/2022
(APROVADA)

ASSUNTO: APOIO

CONSIDERANDO que a OAB SP, Fundada em 22 de janeiro de 1932, é a maior Secional do Brasil, com mais de 450 mil profissionais inscritos, quase 5 mil estagiários e 33 mil sociedades inscritas. Mantém 120 comissões atuantes, entre permanentes e especiais, que desenvolvem trabalhos de estudo e aperfeiçoamento da legislação, além de zelar pela Advocacia paulista e pelos cidadãos. São 915 postos de atendimento espalhados por todo o Estado, incluindo a Secional e as 251 Subseções, e 241 pontos de Certificação Digital. A entidade promove, com exclusividade, a representação, defesa, seleção e disciplina da Advocacia. Ao defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, os direitos humanos e a justiça social, contribui com a consolidação das instituições democráticas e da cidadania brasileira;

CONSIDERANDO que a OAB SP, em sua missão de oferecer suporte aos advogados e á sociedade em geral, disponibiliza um amplo rol de serviços para seus usuários, contemplando várias áreas de interesse, esses serviços vêm sendo aprimorados constantemente para viabilizar uma melhor adequação às demandas existentes, atualização tecnológica e agilidade no atendimento aos profissionais de advocacia, destacando-se o novo serviço de emissões de certidões online, a certificação digital e as cartilhas para peticionamento eletrônico;

CONSIDERANDO que a Subseção pode ser criada pelo Conselho Seccional, que fixa sua área restrita territorial e seus limites de competência e autonomia, a área territorial da subseção pode abranger um ou mais municípios, ou parte de município, inclusive da capital do Estado, contanto com um mínimo advogados, nela profissionalmente domiciliados;

CONSIDERANDO que o Legislativo Louveirense reconhece o excelente trabalho feito pela 166ª Subseção de Vinhedo, tanto em Vinhedo, quanto em Louveira;

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

CONSIDERANDO, no entanto, que a cidade de Louveira foi elevada à Comarca há anos, e que conta com mais de 50 mil habitantes, e tem o anseio de ter a sua própria Subseção da OAB, independente de Vinhedo, em que pese a ótima gestão existente na 166ª Subseção de Vinhedo, dirigida, atualmente, pelo Dr. Antonio Ricardo da Silva Barbosa,

APRESENTO, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e, dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE APOIO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Louveira, Estanislau Steck, ao Presidente da 166ª Subseção de Vinhedo, senhor Antonio Ricardo da Silva Barbosa, a todos os advogados e sociedade Louveirense, para que nossa cidade tenha sua própria Subseção e a sociedade possa continuar a usufruir dos relevantes serviços prestados pela OAB.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira (SP), 02 de agosto de 2022.

Antônio Carlos Rodrigues de Souza
(Kaká Rodrigues)
Vereador